

de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 4995/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 12 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005:

Maria Elisabete Santos Vaz, educadora de infância — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 4996/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 12 de Outubro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005:

Helena Sofia Ramos Costa, educadora de infância — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 4997/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 7 de Outubro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005:

Melissa Martins de Aquino Gorayeb, médica eventual — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 4998/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ana Paula Paredes, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 4999/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Tânia Marisa Bento Martins, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses,

ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5000/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Sara Raquel de Araújo Alves, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5001/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Vanessa Catarina Protomártir Conde, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5002/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Marta Sofia Fernandes José Gonçalves, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5003/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Roberto Freitas Teixeira, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5004/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Raul Alexandre Coelho Pimentel, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de

três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5005/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Márcia Alexandra Rodrigues de Jesus, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5006/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Marta Alexandra Barreira Correia, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5007/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Liliana Veríssimo da Silva, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5008/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Gina Isabel Pereira Martins, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5009/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

José Augusto Arreda Lagoa Vicente, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98,

de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5010/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ilda Maria Ferreira Martins, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5011/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Carla Sofia Temudo Carvalho, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5012/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Paula Alexandra Rodrigues Viegas, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5013/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Mónica Alexandra Esteves Gonçalves, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5014/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Natália Tibúrcio, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000,